



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de outubro de 2012 - Nº 4227

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 883/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FADEL FERREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 252/2012 01/10/2012	Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento Integrado do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, compreendendo serviços de engenharia, cadastramento informatizado, operação e manutenção preventiva e corretiva, obra de ampliação, reforma, modernização, eficientização e iluminação de realce, bem como as demais atividades necessárias ao atendimento do Município, relacionadas à Iluminação Pública.	CITELUZ - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	34.885/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 884/2012

DESIGNA AUTORIDADE SANITÁRIA COM PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 21.592, de 1º de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7633/2012,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretária Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia à servidora municipal **CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2012.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 885/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**BRAZ BARROS DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Designar a servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 039/2012 18/09/2012	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Cooperação entre os convenientes para cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal da PMCI, para prestação de serviços ao cessionário, sem ônus para o Cedente.	18.642/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 886/2012

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.642/2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **RESY NEVES REBELLO ALVES**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2012, nos termos do Convênio nº 039/2012, sem ônus para esta Prefeitura

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 895/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISTIANE DA SILVA	SEMDES	2001/2011	13/07/2012	25.282/2012
ROSEMARY PRETT DE MATOS	SEME	2002/2012	13/03/2012	9596/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 896/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 041/2012, 03/10/2012	PRO VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	22.936/2012
Nº 042/2012, 03/10/2012	LAR NINA ARUEIRA	Repasso financeiro ao beneficiário, para manutenção do Lar Nina Arueira	20.387/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 897/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 38.755/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 898/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 2 – 18.552/2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA** Professor PEB D IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com atuação no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADOR	PROT. Nº
Nº 052/2005 23/06/2005	Locação do Estádio do Grêmio Santo Agostinho, com toda a sua estrutura, para desenvolvimento de Programas Sociais, com realização de atividades com crianças, Idosos e campeonato "Gol de Placa"	GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE	4336/2005
LOCAÇÃO nº 054/2011 01/03/2011	Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, nº 71, Vila Rica	GRÊMIO SANTO AGOSTINHO	2174/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 701/2010 e a Portaria nº 273/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2010.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção no preâmbulo e no objeto.

ESPÉCIE: Contrato nº 180/2012.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Gil Baroni, Moisés Baroni e Trecho da Rodovia José Zampiroli – Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 010/2012.

VALOR: R\$ 1.081.618,39 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Fundo para Desigualdade Regional, a saber:

Órgão/Unidade:19.01, Programa de Trabalho:15.451.0029.1.152, Despesa: 4.4.90.51.03.14.

Órgão/Unidade:19.01, Programa de Trabalho:15.451.0029.1.157, Despesa: 4.4.90.51.03.14.

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em exercício e Vinícius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-23.934/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Setembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2012

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2012

RECEITAS	RS
Imposto Predial	78.157,11
Imposto Territorial Urbano	68.572,49
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	478.388,47
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	391.371,22
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.554.082,52
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	11.040,05
Taxa Control.Fiscal.Ambiental-FMDA	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	13.277,13
Taxa de Fiscalização de Anúncio	4.527,01
Taxa Fisc.Obra Particular	39.141,28
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	375,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	456.478,46
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	7.355,10
Rendimentos Fundo Saúde	2.261,64
Rendimentos MDE	3.932,86
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	1.005,41
Rendimentos Recursos FNDE	12.385,41
Remun Outros Dep Rec Vinculados	105.735,61
Remun Dep de Rec Não Vinculados	28.917,87
Outros Serviços de Saúde	210.262,96
Serviços de Vistoria de Veículos	652,22
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	7.866,96
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	4.765,29
Serviços de Registro do Comércio	6.426,18
Serviços de Cemitérios	1.863,84
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.306,83
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	5.268,03
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.397,61

Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.053.140,22
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-610.627,98
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	10.774,39
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-601,83
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	53.724,73
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	294.237,67
Programa de Requalificação UBS - Reforma	0,00
Vigilância Sanitária	38.105,04
Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08
Programa de Saúde de Família	217.180,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde	209.911,00
Farmácia Popular	20.000,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Atenção Básica - PAB Fixo	334.323,50
Programa de Saúde Bucal	21.240,00
Compensação das Especificidades Regionais	18.238,25
Centro Especialidades Odontológicas - CEO	15.400,00
Cerest/Renast	30.000,00
Casa de Apoio	0,00
Incentivo Qualificações de Dengue	0,00
Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	24.480,22
A Transportar	8.312.874,85
Transporte	8.312.874,85
CAPS - Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
Eq. Centro Municipal de Saúde	0,00
Ampliação Unidade de Saúde	0,00
Const. Acad. Saúde	0,00
Aquisição de Ambulâncias	0,00
Programa Melhoria Acesso Qualif. - PMAQ	60.400,00
Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Ação Continuada	20.560,56

Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	66.079,29
Bolsa Família - Serviço	0,00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	13.793,90
Sentinela - Serviço	16.014,75	Multa PROCON	500,07
PAIF-CRAS	27.000,00	Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	866,45
Medidas Sócio Educativas	0,00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	73.113,41
Pró Jovem	0,00	Outras Restituições	44.874,99
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	Receita da Dívida Ativa – IPTU	229.071,50
PFMCII-CREAS	0,00	Receita da Dívida Ativa – ISS	84.129,92
Outras Transferências da União	0,00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	59.808,98
Transferência Salário Educação	362.889,59	Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	3.433,47
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitaria	8.571,03
Alimentação Escolar - PNAE	226.688,21	Receita da Dívida Ativa - PROCON	25.963,43
Alimentação Escolar - PNAC	0,00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	275,01
Apoio Transporte Escolar - PNATE	32.835,33	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	158.619,79
Alimentação Escolar Quilombola	0,00	Compensação INSS	0,00
Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00	FIA	452,11
Cota Parte do ICMS	6.950.612,84	PASEP	0,00
Cota Parte do IPVA	370.031,10	Rec. Honorários Advocáticos	28.476,10
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.390.180,14	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	7.861,42
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-74.082,90	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	17.330,33
Cota Parte IPI/Exportação	196.115,66	FMCT	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-39.223,14	FMDA	21.890,79
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00	Outras Receitas	5.392,30
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	300.383,29	Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	Outras Transferências de Convênios União	225.201,99
Piso PAEF - CREAS	0,00	Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Medidas Socio Educativas LA - PSC	0,00	TOTAL	21.484.938,20
Abordagem Social - Pop. Rua	0,00	FONTE: Balancete do Município – SETEMBRO/2012	
PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00	ANEXO II	
PAC II - Albergue/Idosos	0,00	APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -	
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	4.552.056,69	SETEMBRO DE 2012	
Outras Transferências Convênios União	2.696,87	UNIDADES	R\$
Farmácia Básica	62.390,30	Câmara Municipal - CMCI	0,00
Insumos Diabetes	16.771,58	Procuradoria Geral - PGM	6.633,13
Transporte Escolar	398.896,48	Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00	Controladoria Geral do Município - CIG	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00		
Outras Transferências Convênios Estado	0,00		

Gabinete do Prefeito - GAP	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	0,00
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	9.547,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	1.902,90
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	-275.223,01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	55.975,05
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	166.382,24
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	250,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	26.233,48
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	19.516,02
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	60.516,95
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	12.716,20
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	0,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.180.590,43
Secretaria Municipal de Educação - SEME	0,00
Desenvolvimento do Ensino - DE	1.384.742,50
Fundo Municipal de Educação - FME	1.619.489,12
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	4.616.041,69
Coordenadoria Executiva de Licitação	0,00
Secretaria Municipal de Obras - SEMO	4.765,96
Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	0,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	1.525,80
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	4.649,00
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	279.712,00
TOTAL	11.175.966,46

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de SETEMBRO de 2012.

FONTE: Balancete do Município – Setembro de 2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 123/2012 – Registro de Preços

Processo nº. 23033/2012

Objeto: Aquisição de Fralda Descartável.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Fralda Descartável – P	13020	UND	RS 0,31	RS 4.036,20
002	Fralda Descartável – M	31400	UND	RS 0,32	RS 10.048,00
003	Fralda Descartável – G	15020	UND	RS 0,36	RS 5.407,20
004	Fralda Descartável – XG	29400	UND	RS 0,37	RS 10.878,00
005	Fralda Descartável – SXG	63500	UND	RS 0,63	RS 40.005,00
010	Fralda Descartável – Recém-Nascido	10020	UND	RS 1,26	RS 12.625,20
012	Fralda Descartável – Adulto – P	7020	UND	RS 0,79	RS 5.545,80
015	Fralda Descartável – Adulto – XG	58500	UND	RS 1,03	RS 60.255,00
017	Fralda Descartável – Adulto – Noturna – G	70020	UND	RS 1,03	RS 72.120,60
Total					RS 220.921,00

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	Fralda Descartável – Noturna – M	7020	UND	RS 0,54	RS 3.790,80
007	Fralda Descartável – Noturna – G	7020	UND	RS 0,59	RS 4.141,80
008	Fralda Descartável – Noturna – XG	7020	UND	RS 0,68	RS 4.773,60
009	Fralda Descartável – Noturna – SXG	7020	UND	RS 1,07	RS 7.511,40
013	Fralda Descartável – Adulto – M	70200	UND	RS 0,82	RS 57.564,00
014	Fralda Descartável – Adulto – G	187200	UND	RS 0,91	RS 170.352,00
016	Fralda Descartável – Adulto – Noturna – M	70020	UND	RS 0,98	RS 68.619,60
Total					RS 316.753,20

C. R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
011	Fralda Descartável – Adulto Juvenil	45800	UND	RS 1,29	RS 59.082,00
Total					RS 59.082,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS 596.756,20
-------------------------------	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 140/2012

Processo nº. 23922/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	34,00
--	----	-------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	34,00
-------------------------------	----	-------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 144/2012

Processo nº. 25961/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	4.460,00
--------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.460,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM